



LEI Nº 2.257/2020

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 014/2020 do Poder Executivo**.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 9.303.241,71, (nove milhões, trezentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), destinado a despesas relacionadas ao Precatório do Fundef, para pagamento dos profissionais do magistério do Fundo Municipal de Educação, conforme detalhamento constante do anexo I.

§Único. Para atender as despesas do crédito adicional especial, relativos aopagamento dos profissionais do magistério, estabelecidas no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do precatório do Fundef, e anulações de dotações orçamentárias, conforme inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, descritos nos anexo II eIII.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

Recibido
10/07/2020
Ampar



ANEXO I A LEI N° 2.257/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME ART. 42 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.

ÓRGÃO: Secretaria de Educação
UNIDADE: Gabinete do Secretário

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 2.706	Precatório Fundef – Manutenção do desenvolvimento do ensino.(60%).	3.1.90.91.00	9.303.241,71	42 –Precatórios do Fundef
TOTAL			9.303.241,71	

TOTAL GERAL R\$ 9.303.241,71

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO



ANEXO II A LEI N° 2.257/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME INCISO III DO §1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.

ÓRGÃO:Secretaria de Educação

UNIDADE:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional do Magistério – FUNDEB.

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.251	Precatório Fundef – Construção, reforma e ampliação da rede municipal de ensino.	4.4.9.0.51.00	250.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO: 1.252	Precatório Fundef – Aquisição de veículos, móveis, equipamentos e outros materiais.	4.4.9.0.52.00	250.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.317	Precatório Fundef – Manutenção do desenvolvimento da rede municipal de ensino.	3.1.9.0.94.00	100.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.317	Precatório Fundef – Manutenção do desenvolvimento da rede municipal de ensino.	3.3.9.0.30.00	100.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.317	Precatório Fundef – Manutenção do desenvolvimento da rede municipal de ensino.	3.3.9.0.36.00	50.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.317	Precatório Fundef – Manutenção do desenvolvimento da rede municipal de ensino.	3.3.9.0.39.00	50.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.318	Precatório Fundef – Manutenção de formação continuada dos profissionais do magistério.	3.3.9.0.30.00	50.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.318	Precatório Fundef – Manutenção de formação continuada dos profissionais do magistério.	3.3.9.0.36.00	50.000,00	42 –Precatórios do Fundef
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 149 AÇÃO:2.318	Precatório Fundef – Manutenção de formação continuada dos profissionais do magistério.	3.3.9.0.39.00	100.000,00	42 –Precatórios do Fundef
TOTAL			1.000.000,00	



ANEXO II A LEI Nº 2.257/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES CRÉDITOS ESPECIAIS, CONFORME INCISO III DO §1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

ÓRGÃO: Secretaria de Educação
UNIDADE: Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO:12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 177 AÇÃO:2.81	Manutenção das atividades da educação infantil.	3.1.9.0.11.00	16.615,68	02 - Impostos e transferências
TOTAL			16.615,68	

TOTAL R\$ 1.016.615,68

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO



ANEXO III A LEI N° 2.257/2020.

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO INCISO II DO §1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64, PARA SUPORTE A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL.

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação	Excesso Utilizado para Este Crédito Especial
R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.477.709,99	R\$ 14.477.709,99	R\$ 8.286.626,03
		TOTAL	R\$ 8.286.626,03

TOTAL GERAL R\$ 9.303.241,71

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO